

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do Quarto ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezenove de junho de dois mil e doze, às vinte horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Rubens das Virgens para proferir o seguinte texto: Evangelho de Mateus – Capítulo 6, versículos 19 a 24: “Não existe amor maior do que dar a vida pelos amigos. Vocês são meus amigos, se fizerem o que eu estou mandando. Eu já não chamo vocês de empregados, pois o empregado não sabe o que seu patrão faz; eu chamo vocês de amigos, porque eu comuniquei a vocês tudo o que ouvi de meu Pai. Não foram vocês que me escolheram, mas fui eu que escolhi vocês. Eu os destinei para ir e dar fruto, e para que o fruto de vocês permaneça. O Pai dará a vocês qualquer coisa que vocês pedirem em meu nome. O que eu mando é isto: amem-se uns aos outros.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Rainero Venturini, Rita de Cássia Siste Bergamasco e Rubens das Virgens. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual de início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 026/2012 da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Presidente

Referente à Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada aos 19 de junho de 2012.

Vereador Fábio Augusto Pina
Vice-Presidente

Vereador Rubens das Virgens
Primeiro Secretário

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

